

LEI Nº 13.029, de 25 de junho de 2004

Procedência - Dep. Genésio Goulart Natureza - PL 12/04 DO. 17.423 de 25/06/04 Fonte - ALESC/Div. Documentação

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO JOSÉ ARTHUR BOITEUX, DE FLORIANÓPOLIS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Fundação José Arthur Boiteux, com sede no Município de Florianópolis e foro na Comarca da Capital.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de junho de 2004

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado